

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BARRA DO CORDA**

EDITAL Nº 032/2015/DG/IFMA – CAMPUS BARRA DO CORDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDITOR DE TEXTOS E PLANILHAS ELETRÔNICAS PARA SECRETÁRIOS ESCOLARES, OFERTADO PELO IFMA – CAMPUS BARRA DO CORDA

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MARANHÃO – CAMPUS BARRA DO CORDA, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de candidato às vagas no curso de Formação Continuada em Editor de Textos e Planilhas Eletrônicas para Secretários Escolares, com carga horária de 30 horas, ofertado pelo Campus BARRA DO CORDA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais que possuam nível de escolaridade mínima de Ensino Médio completo, que tenha concluído com êxito o curso de **Formação Continuada em Escrituração Escolar** e que atuem nas secretarias das unidades escolares da rede pública de ensino.

1.2 O objetivo do curso Formação Continuada é aprofundar e atualizar os saberes relativos a uma área profissional;

2. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS E TURNOS

2.1. O curso terá carga horária de 30 (trinta) horas, **31 (trinta e uma) vagas**, com previsão de início das aulas em 13 de novembro de 2015 e término em 13 de dezembro de 2015. As aulas ocorrerão de sexta e sábado, nos turnos Noturno e Matutino, respectivamente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.ifma.edu.br e no mural do Campus.

3.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições para o curso de Escrituração Escolar deverão ser realizadas no dia de **03 de novembro de 2015**, na sede do campus, localizado na BR-226, KM 303, Vila Nenzin, Barra do Corda-MA, no Departamento Registro Escolar do Campus devendo ser observado o horário de atendimento das 8h00 às 11h e das 14h às 17h.

3.4 As inscrições são gratuitas.

3.5 O Departamento de Registro Escolar do Campus não será responsável por inscrições que apresentem falta da documentação exigida.

3.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

3.7 Não serão aceitas a inscrição via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para efetuar sua inscrição o candidato deverá preencher os requisitos abaixo relacionados:

- Ser servidor público, efetivo ou contratado, lotado nas Secretarias de Escola e/ou Setores de Registro Escolar;
- Ter Ensino Médio completo;
- Te concluído com êxito o **Curso de Formação Continuada em Escrituração Escolar**
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição preenchido corretamente (ANEXO I deste Edital);
- Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço (conta de energia elétrica, água ou telefone da residência familiar do último mês, ou contrato de locação de imóvel).
- Comprovante de escolaridade exigido (certificado ou declaração);

OBS: A falta de qualquer documento no ato da inscrição desclassificará automaticamente o candidato.

6. DA SELEÇÃO E RESULTADO FINAL

6.1 O Processo Seletivo será realizado apenas em uma etapa, através do recebimento de uma senha enumerada distribuída por servidor do IFMA a partir das 08h00 do dia 03/11/2015, com a qual o candidato deverá apresentar no ato da matrícula.

6.2 A Análise de Documentação entregue pelo candidato será realizada, no ato da inscrição, pelo servidor do Registro Escolar do campus.

6.3 As 31 (trinta e uma) primeiras inscrições preencherão as vagas para o curso ofertado.

6.4 Ficarão como cadastro reserva o número de candidatos inscritos não excedendo a 50% além das vagas ofertadas, respeitando a sequência de numeração da senha de inscrição.

6.5 Os candidatos inscritos que estiverem no cadastro de reserva em cada curso pretendido, poderão ou não ser chamados conforme a demanda de vagas.

6.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este Edital, os quais estarão disponíveis no endereço citado no item 3.1.

6.7 As vagas deste Edital serão preenchidas conforme a demanda do curso.

6.8 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Ensino.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 As matrículas acontecerão simultaneamente com as inscrições, após o deferimento da inscrição;

7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Documento de escolaridade exigido no item 5.1;
- Uma foto 3x4;
- Título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição.

7.3 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia que ficará retida na instituição.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A qualquer tempo, se descobertas irregularidades dos candidatos em relação à veracidade dos documentos comprobatórios apresentados na inscrição objeto deste Edital, os mesmos terão as matrículas automaticamente canceladas.

8.2 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do Campus.

Barra do Cora (MA), 28 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BARRA DO CORDA

ANEXO I

Nº de Inscrição _____

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO			
SEXO: () MASC. () FEM.		CPF:	DATA DE NASC.
PAI			RG:
MÃE			ORGÃO EMISSOR
ESTADO CIVIL		UF:	
COR	ENDEREÇO:		
BAIRRO	CIDADE:		UF:
TEL	()	E-MAIL:	
ESCOLARIDADE			

DADOS SOCIOECONÔMICOS	
27. Trabalha?	28. Onde?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
29. A família participa de algum Programa Federal de transferência de renda?	30. Qual?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
31. Possui alguma limitação?	32. Qual?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Motora <input type="checkbox"/> Outra: _____
33. Tem experiência profissional na área do curso que pretende estudar?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

34. Renda Familiar (soma da renda de todos que trabalham na casa, em reais):	35. Quantas pessoas moram em sua residência, incluindo você?
---	---

R\$

36. Durante o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) você estudou em escola particular?	37. Quantos anos?
---	--------------------------

Sim Não

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste documento são a expressão da verdade e estou ciente que responderei civil e criminalmente por qualquer inveracidade aqui constatada.

38. Local e Data	39. Assinatura do candidato
-------------------------	------------------------------------

, ____/____/____